
ENC: Solicitação de orçamento de misturas gasosas

De : Thiago Jose <thiago.jose@linde.com>

qua., 26 de fev. de 2025 10:52

Assunto : ENC: Solicitação de orçamento de misturas gasosas 7 anexos**Para :** Morgana Scariot <mscariot@inmetro.rs.gov.br>**Cc :** Fabio Carli <Fabio.Carli@linde.com>

Bom Dia !

Morgana, tudo bem ?

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Grato

Thiago Sousa

Gerente de Aplicações e Processos - Gases Especiais

(51) 99531-4475

thiago.jose@linde.comwww.whitemartins.com.br

De: Fabio Carli <Fabio.Carli@linde.com>**Enviada em:** segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 14:53**Para:** Thiago Jose <thiago.jose@linde.com>**Assunto:** FW: Solicitação de orçamento de misturas gasosas

TC

From: Morgana Scariot <mscariot@inmetro.rs.gov.br>**Sent:** segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 14:14**To:** Morgana Scariot <mscariot@inmetro.rs.gov.br>**Subject:** Solicitação de orçamento de misturas gasosas

CYBERSECURITY ALERT: This is an email from an external organization. Use caution, especially with links and attachments.

M
o
r
e

CUIDADO: Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado (a),

Solicitamos, por favor, orçamento para as misturas gasosas a seguir:

Um (1) conjunto de três cargas de misturas gasosas, com pressão aproximada de 140 kgf/cm² e volume de cerca de 0,80 m³ (a 20°C e 101,325kPa) por cilindro, em cilindro de alta pressão, em alumínio, com capacidade volumétrica de água de 6 L (exemplo: tipo "ALG"), com as seguintes composições (conforme NIT-Sefiq-028, em anexo): Monóxido de carbono 1,5% vol; propano 300 ppm vol; dióxido de carbono 3,0% vol; nitrogênio: balanço. Monóxido de carbono 3,5% vol; propano 800 ppm vol; dióxido de carbono 6,0% vol; nitrogênio: balanço. Monóxido de carbono 5,0% vol; propano 1600 ppm vol; dióxido de carbono 13,0% vol; nitrogênio: balanço. É admitida uma diferença de, no máximo, 15 % entre a concentração solicitada para cada gás e o valor realmente obtido. A incerteza expandida na concentração de cada componente da mistura gasosa deve ser, no máximo, 1 %, exceto para propano em concentrações de 1000 ppm ou menos, quando a incerteza deve ser, no máximo, 2 %. As misturas gasosas de referência devem ser fornecidas em cilindros específicos para tal finalidade.

a) Cada cilindro de mistura gasosa deve ser identificado com as informações que se seguem (sob a forma de uma marca, rótulo e/ou certificado): - fornecedor do cilindro de gás e o número de série; - composição da mistura gasosa; - limites de temperatura para uso e armazenagem; - datas de análise e de validade da mistura; - informação sobre a rastreabilidade dos padrões utilizados com o número do certificado de calibração da RBC - Inmetro; e, - indicar a expressão "mistura de gases de referência", ou outra denominação própria do fornecedor.

b) As misturas gasosas devem atender aos requisitos da norma ISO 6142, assim como os requisitos fixados em A1.2 e A-2 da NIT-Sefiq-028. A composição das misturas gasosas de referência usadas nas verificações deve ser certificada como em conformidade com os requisitos de A-2 (NIT-Sefiq-028) por laboratório acreditado pelo Inmetro. Cada cilindro de mistura gasosa deve ser acompanhado de certificado emitido pelo laboratório acreditado. Os materiais dos cilindros de gás devem ser inertes ao seu conteúdo. O conjunto de misturas gasosas deve atender ao Anexo A da norma NIT-Sefiq-028 e apresentar prazo de validade de, no mínimo, 60 meses. O Inmetro/Surrs possui cilindros para troca.

Devem ser aceitos cilindros de outros fabricantes na troca, desde que eles tenham as mesmas características técnicas, ou fornecer os cilindros em regime de comodato.

O prazo de entrega dos bens deverá ser de até 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul (Surrs): Avenida Berlim, n.º 627, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS - CEP 90240-581.

A responsabilidade e os custos da entrega dos itens ficam a cargo do fornecedor.

Por fim, solicitamos o envio, caso haja interesse/possibilidade de fornecer o material ao Inmetro/Surrs, de envio de nota fiscal de preço praticado a outros cliente para as mesmas misturas gasosas.

Atenciosamente,

Morgana Scariot

Superintendência do Rio Grande do Sul (Surrs)
Núcleo de Gestão Técnica (Nutec-RS)

(51) 3375-1000 | www.gov.br/inmetro

The information contained in this email and any attachments may be confidential and is provided solely for the use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution, or use of this e-mail, its attachments or any information contained therein is unauthorized and prohibited. If you have received this in error, please contact the sender immediately and delete this e-mail and any attachments. No responsibility is accepted for any virus or defect that might arise from opening this e-mail or attachments, whether or not it has been checked by anti-virus software.



NIT-Sefiq-28_00 - FEV23.pdf

291 KB



SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO EST DO RS 26-2-2025.rev1.pdf

977 KB
